



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 18412446-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005197/2021-61

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
12/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A POLÍCIA
FEDERAL - PF E A EMPRESA UNIÃO
SUPRIMENTOS MILITARES LTDA**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalada em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.992.333/0001-96, sediada na Av. Governador Adolfo Konder, 705, Bloco 01, Armz 07 - Cidade Nova, Itajaí/SC CEP: 88.308-004, Telefone: (48) 99633-0614, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13915941, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 087.323.356-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.005197/2021-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2020 - PRF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais) e acessórios personalizados para os policiais federais de todas as unidades da Polícia Federal – PF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Camisa Tática Feminina	Unidade	3.894	189,00	735.966,00
4	Camisa Tática Masculina	Unidade	27.073	189,00	5.116.797,00
10	Calça Tática Feminina	Unidade	3.873	221,00	855.933,00
11	Calça Tática Masculina	Unidade	26.888	221,00	5.942.248,00
13	Calça Tática Camuflada Masculina	Unidade	1.000	326,00	326.000,00
23	Porta Carregador de Pistola Duplo	Unidade	15.321	89,90	1.377.357,90
VALOR TOTAL					14.354.301,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato, conforme fixado no Termo de Referência, é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 14.354.301,90 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e um reais e noventa centavos)**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172391

Elemento de Despesa: 33.90.30

PI: PF9990APO21

Notas de Empenho: 2021NE000553 no valor de R\$ 443.858,90 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e 2021NE000555 no valor de R\$ 13.910.443,00 (treze milhões, novecentos e dez mil quatrocentos e quarenta e três reais).

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, de..... de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UG 200334

GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI
União Suprimentos Militares Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE**, Diretor(a), em 28/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI**, Usuário Externo, em 29/04/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS LIMA**, Agente Administrativo(a), em 30/04/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO**, Chefe de Serviço - Substituto(a), em 30/04/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18543444** e o código CRC **AA09CE5D**.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ON LINE

A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS irá realizar no dia 20/05/2021 (quinta-feira), com início às 17 horas, no SITE DO LEILOEIRO, LEILÃO PÚBLICO ONLINE de quatro lotes e publicado no site da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS, www.portodesantos.com.br, cuja visitação dar-se-á de 13 a 19/05/2021, sempre no horário comercial, cujos bens e materiais serão vendidos no estado em que se encontram e de acordo com as Condições de Venda, a quem melhor lance oferecer, reservando-se a AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS o direito de não liberar aqueles que não alcançarem os preços mínimos. Pagamento: no ato da arrematação os compradores via internet deverão proceder de acordo com o item 3 das Condições de Venda. Os materiais estão dispostos nos seguintes locais: Pátio de Sucatas: Sucata de Alumínio. Pátio da Rodrigues Alves: Sucata de Cobre Encapado. CAIS: Área arrendada à Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. (GATE 17): Sucata Mista Ferrosa e Área arrendada à Bracell SP Celulose Ltda. (GATE 18): Scanner de Containers. LEILOEIRO OFICIAL, Katia Christina Macedo de Freitas, JUCESP N.º 664 - o leilão online será realizado através do site www.freitasleiloeiro.com.br, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização do certame.

EUGENIO CARVALHO
Coordenador da Comissão de Alienação

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Nº Processo: 08084.005841/2020-94.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 11.107.632/0001-75 - JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, visando a adequação de espaço para fins de instalação de arquivos deslizantes, em regime de empreitada por preço global, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022. Valor Total: R\$ 282.401,90. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

RETIFICAÇÃO - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002051/2019-50
Número do Contrato: 14/2019. No Extrato de Termo Aditivo nº 3/2020, publicado no D.O.U. de 30/04/2021. Seção 3, Pág. 133. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200005 - CGL/MJ. Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuar o valor anual do contrato para R\$ 4.964.869,92, em cumprimento ao que dispõe a cláusula décima nona - repactuação, do contrato nº 05/2018, processo nº 08084.000388/2018-13, firmado entre o ministério da justiça e segurança pública a empresa defensor conservação e limpeza eireli.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).'

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200109 - DPRF

Nº Processo: 08200.005645/2021-27.
Pregão Nº 21/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da polícia federal, de suas descentralizadas e aqueles a seu serviço, com abrangência nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022. Valor Total: R\$ 3.588.227,43. Data de Assinatura: 28/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200109 - DPRF

Nº Processo: 08200.005197/2021-61.
Pregão Nº 24/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - epi (vestimentas operacionais profissionais) e acessórios personalizados para os policiais federais de todas as unidades da polícia federal - pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022. Valor Total: R\$ 14.354.301,90.
Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 08200.008274/2017-59.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 14.972.268/0001-08 - BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022..
Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.432.662,16. Data de Assinatura: 12/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2021

A Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas - SR/PF/AL (UASG 200358) torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2021. Sagrou-se vencedor do item único em disputa OSMAN SOBRAL E SILVA, CPF 164.023.324-53, com a proposta de 100% de desconto e valor global de R 0,00.

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/04/2021) 200358-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, a serem executados nas dependências dos locais sob administração da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LUAN LUCIO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/04/2021) 200352-00001-2021NE000460

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 08335.009502/2020-88.

Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 08.052.050/0001-24 - EMPREITEIRA LIMA LTDA - EPP. Objeto: Correção do objeto e do preço constantes no termo do contrato nº 16/2020, adequando-o aos valores da planilha constantes na proposta itens 3, 4, 5 e 6 da empreiteira lima; prorrogação dos prazos de execução previstos no item 7.2 do termo de referência por mais 15 dias; supressão de R\$ 1.335,38, representando 2,14% do valor inicialmente contratado para a dpf/nvi/ms e o acréscimo de R\$ 3.884,04, representando 6,23% do valor inicialmente contratado para a dpf/nvi/ms, representando ao final um acréscimo real de R\$ 2.548,64, correspondente a 4,09% do valor inicialmente contratado para a dpf/nvi/ms.. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.871,20. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 00006/2017

Publicado no D.O. de 2021-05-03, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/08/2017 a 01/05/2021. . Leia-se: Vigência: 30/04/2021 a 17/06/2021. Onde se lê: Assinatura: 07/04/2021. . Leia-se: Assinatura: 26/04/2021. onde se lê: termo de rescisão amigável nº 18180830/2021-gescon/selog/sr/pf/ms . Leia-se: termo de rescisão amigável nº 18510680/2021-gescon/selog/sr/pf/ms

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.003665/2021-42.

Pregão Nº 32/2020. Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 88.766.936/0001-79 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF e nas unidades dos órgãos participantes - Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR (UASG 200364), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/05/2021 a 18/12/2021. Valor Total: R\$ 124.148,00. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.003668/2021-86.

Pregão Nº 32/2020. Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF e nas unidades dos órgãos participantes - Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR (UASG 200364), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/05/2021 a 24/12/2021. Valor Total: R\$ 420.799,00. Data de Assinatura: 29/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2021).

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POLÍCIA FEDERAL Nº 17740714/2021

Processo SEI PF nº 08385.014770/2019-92 PARTÍCIPE 1: A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná-SR/PF/PR, CNPJ 00.349.494/0032-32 e PARTÍCIPE 2: Prefeitura Municipal de Maringá/PR, CNPJ 76.282.656/0001-06. Objeto: Concessão de autorização de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal do município de Maringá/PR, conforme especificações do respectivo plano de trabalho. Valor global: Não se aplica. Assinatura: 23/02/2021. Vigência: 10 anos a partir da data de publicação em D.O.U.